

Lei número 958

Doa terreno e dá outras providências

Faço saber que a Câmara Municipal de Ouro Fino aprova e eu sanciono a seguinte Lei

- Artigo 1º - Fica doado à Industria Metalurgica Pafer Ltda o terreno pertencente à Municipalidade, dividindo - com a Vila Vicentina, José Bernardo de Souza e Prefeitura Municipal, com uma área de 2.825,56 m²
- Artigo 2º - Como incentivo, fica a referida industria isenta do pagamento dos Impostos Municipais pelo prazo de dois anos.
- Artigo 3º - A referida doação reverterá à Municipalidade, bem como a isenção estipulada no Artigo 2º ficará sem efeito caso a industria não esteja em funcionamento no prazo de dois anos da publicação desta Lei
- Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 15 de Julho de 1975.


Sebastião Favilla
Prefeito Municipal


José Antônio de Lemos Jr
Diretor de Administração